



54º FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO
10º CONEXÕES GRAMADO FILM MARKET

RESIDÊNCIA PARA JOVENS CINEASTAS

Realização: Gramadotur e IECINE -Instituto Estadual de Cinema (RS) e Universidade Feevale – Conexões Gramado Film Market 2026

Local: Gramado/RS (atividades presenciais)

Datas da Residência: 17, 18 e 19 de agosto de 2026

1. APRESENTAÇÃO

A **Residência para Jovens Cineastas** integra a programação oficial do Gramado Film Market 2026 e propõe uma experiência formativa imersiva voltada a jovens profissionais do audiovisual brasileiro.

Realizada nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, em Gramado/RS, a iniciativa reunirá participantes de diferentes regiões e trajetórias para atividades de formação, troca de experiências e conexão com o mercado audiovisual.

A proposta busca fortalecer novas vozes do cinema contemporâneo, promovendo acesso a espaços de aprendizado, circulação cultural e desenvolvimento profissional, além de incentivar diversidade, representatividade e integração entre diferentes olhares e narrativas do audiovisual.

2. OBJETO

O presente Edital tem por objeto selecionar e homologar **60 (sessenta)** participantes para a **Residência para Jovens Cineastas – CGFM 2026**, conforme condições, requisitos e critérios descritos neste documento, incluindo **lista de suplentes**.

3. JUSTIFICATIVA

O fortalecimento de novos talentos do audiovisual passa pela criação de oportunidades reais de formação, troca e acesso aos espaços onde o cinema e a cultura acontecem. A Residência para Jovens Cineastas surge com esse propósito: aproximar jovens profissionais de diferentes territórios, experiências e narrativas, promovendo uma vivência formativa conectada ao mercado audiovisual e às transformações do cinema contemporâneo.

Ao oferecer hospedagem aos participantes selecionados e construir uma turma diversa, com possíveis recortes regionais, a iniciativa busca ampliar o acesso e incentivar a participação de novos olhares dentro do setor audiovisual.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover formação intensiva com profissionais reconhecidos do audiovisual;
- Estimular a troca de experiências entre jovens cineastas de diferentes territórios e contextos culturais;
- Fortalecer redes de conexão e colaboração profissional;
- Incentivar o desenvolvimento de novos projetos e narrativas audiovisuais;
- Ampliar o acesso de jovens profissionais a espaços estratégicos do mercado audiovisual;
- Valorizar diversidade, inclusão e representatividade dentro da indústria cultural;
- Possibilitar experiências de imersão criativa integradas ao Festival de Cinema de Gramado;
- Contribuir para o desenvolvimento humano, artístico e profissional dos participantes;
- Incentivar práticas colaborativas, éticas e socialmente responsáveis no audiovisual contemporâneo.

5. DEVOLUTIVA SOCIAL / IMPACTO PARA A COMUNIDADE

A Residência para Jovens Cineastas busca gerar impactos que ultrapassem os dias de realização da atividade, fortalecendo a formação de uma nova geração de profissionais mais conectados com diversidade, inovação e transformação social através do audiovisual.

Ao ampliar o acesso de jovens cineastas a espaços de formação e circulação cultural, o projeto contribui diretamente para democratização do setor audiovisual, estimulando o surgimento de novas narrativas, novos olhares e produções mais representativas da pluralidade brasileira. A proposta também fortalece o intercâmbio cultural entre regiões, promovendo conexões capazes de reverberar em futuras produções, projetos colaborativos e iniciativas culturais que retornem para suas comunidades de origem através da arte, da educação e da comunicação.

Além disso, a presença da Residência dentro da programação do 10º Conexões Gramado Film Market amplia o papel do evento como espaço de formação, inclusão e desenvolvimento cultural, aproximando o mercado



audiovisual de jovens talentos e reafirmando o compromisso social do festival com o futuro do cinema.

6. CRONOGRAMA

- **Lançamento do Edital:** 02 de julho de 2026
- **Inscrições:** 02 de julho a 12 de julho (até 23h59 – horário de Brasília)
- **Avaliação e classificação (pontuação):** 13 a 16 de julho de 2026
- **Divulgação de selecionados e suplentes:** até 18 de julho de 2026
- **Confirmação obrigatória dos selecionados:** até 20 de julho de 2026
- **Convocação de suplentes (se necessário):** a partir de 21 de julho de 2026

A organização poderá **realizar alterações de programação, datas, atividades ou formato** da Residência por motivos operacionais, institucionais ou de força maior, mediante comunicação prévia aos participantes selecionados.

7. VAGAS, HOSPEDAGEM E CUSTOS

7.1 Vagas

Serão ofertadas **60 (sessenta) vagas**, com **lista de suplentes**.

7.2 Hospedagem gratuita (benefício)

A organização oferecerá **hospedagem gratuita** para os **60 selecionados**, em **acomodação compartilhada (apartamentos triplos)**, com:

- **Check-in:** 16 de agosto de 2026
- **Check-out:** 20 de agosto de 2026

A oferta de hospedagem busca ampliar o acesso de jovens profissionais de diferentes regiões à experiência formativa da Residência.

7.3 Custos de responsabilidade das pessoas candidatas/selecionadas

- **Passagens (aéreas/terrestres) e alimentação** são de responsabilidade integral das pessoas candidatas/selecionadas.
- Despesas adicionais (ex.: deslocamentos pessoais, itens de consumo individual) também serão de responsabilidade do participante.

8. QUEM PODE SE INSCREVER (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS)

Para participar, a pessoa candidata deverá cumprir **todos** os requisitos abaixo:

1. **Idade mínima:** ter **18 (dezoito) anos completos** no momento da inscrição (data de envio do formulário);
2. **Idade máxima:** ter **no máximo 35 (trinta e cinco) anos completos até 31 de dezembro de 2026**;
3. **Atuação profissional:** já **possuir atuação ou experiência prática no audiovisual**, comprovável por currículo e/ou créditos e/ou declarações e/ou links;
4. **Trajetória e experiências realizadas:** ter **realizado produção audiovisual** (mínimo de 1 trabalho concluído), comprovável por links e descrição do papel exercido;
5. **Disponibilidade integral:** participar integralmente nos dias **17, 18 e 19/08/2026** (manhã e tarde);
6. Aceitar o **Código de Conduta** do evento e regras de convivência/uso da hospedagem;
7. Autorizar **registro de imagem e voz** para fins institucionais de comunicação do programa e do evento e parceiros institucionais e comerciais do Festival de Cinema de Gramado, da Gramadotur e da Prefeitura Municipal de Gramado, do IECINE - Instituto Estadual de Cinema e da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.

9. INSCRIÇÕES – COMO PARTICIPAR E O QUE ENVIAR

As inscrições serão realizadas por formulário online, através do link disponibilizado no site Oficial do 54º Festival de Cinema de Gramado, devendo conter:

- a) **Dados pessoais e de contato;**(nome, RG, CPF, data de nascimento)
- b) **Endereço completo;**
- c) **Documento de identificação** (para conferência de idade);
- d) **Currículo resumido** (campo no formulário ou PDF de até 1 página);
- e) **Portfólio:** links para até **3 trabalhos** (filme, série, vertical, clipe, experimental etc.), com breve descrição do **papel exercido** em cada um;
- f) **Carta de motivação** (até 1.500 caracteres): objetivos e por que a Residência é relevante;
- g) **Proposta de desenvolvimento** (até 2.000 caracteres): projeto em curso OU foco de desenvolvimento (ex.: direção, foto, produção, pós, vertical, impacto/cineclubismo, coprodução internacional);

- h) **Declarações** (*checkbox*) de: veracidade das informações; ciência de custos (passagens/alimentação); disponibilidade integral; aceitação do Código de Conduta;
- i) Se algum dos trabalhos desenvolvidos foi selecionado para Mostras e/ou Festivais;

Atenção: inscrições incompletas, com links inacessíveis ou sem comprovação mínima de atuação/produção terão 15 pontos deduzidos da pontuação total, conforme Item 11.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO (100% DOCUMENTAL) E PONTUAÇÃO

A seleção acontecerá a **partir da análise documental**, com base nas informações e materiais enviados no formulário.

10.1 Etapas

- **Avaliação e pontuação:** atribuição de notas conforme critérios abaixo.
- **Anúncio das pessoas selecionadas e suplentes**

10.2 Critérios de pontuação (0 a 100)

1. **Portfólio e consistência da produção realizada** (0–25)
2. **Trajetória e atuação profissional no audiovisual** (0–20)
3. **Proposta de desenvolvimento (projeto/foco)** (0–15)
4. **Inscrição completa, com todos os anexos e dados solicitados, conforme Item 9** (0–15)
5. **Aderência e motivação** (0–20)
6. **Colaboração, ética e responsabilidade** (0–5)

10.3 Desempate

Em caso de empate na nota final, aplica-se:

1. Maior nota em **Portfólio**;
2. Maior nota em **Trajetória profissional**;

3. Maior nota em **Proposta de desenvolvimento**;
4. Persistindo empate: candidata ou candidato mais jovem.

12. AUTODECLARAÇÕES E COMPROVAÇÕES

- **Pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas:** autodeclararão no ato da inscrição, sob responsabilidade do (a) declarante.
- **PcD:** autodeclararão no ato da inscrição, sob responsabilidade do (a) declarante.

A organização poderá solicitar documentação complementar em caso de dúvida objetiva, inconsistência ou necessidade de validação administrativa.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

A lista de **selecionados e suplentes** será divulgada até **18/07/2026**.
Os selecionados deverão **confirmar participação até 20/07/2026**. A ausência de confirmação no prazo será considerada desistência, com a convocação do próximo suplente.

13.1 Desistências

Em caso de desistência após a confirmação da participação, a organização poderá convocar suplentes conforme viabilidade operacional e prazos do programa, buscando garantir o melhor aproveitamento das vagas disponibilizadas pela Residência.

14. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REGRAS DA HOSPEDAGEM (síntese)

- A hospedagem é **gratuita**, em **acomodação compartilhada (apartamentos triplos)**, e é **pessoal e intransferível**.
- O participante compromete-se a seguir o Código de Conduta nos espaços utilizados durante a Residência.
- Descumprimentos graves do Código de Conduta ou das regras da hospedagem poderão implicar desligamento do programa, não isentando de quaisquer outras penalidades e responsabilizações cabíveis.



- Não cabe quaisquer ressarcimentos ou indenização por parte da organização, para participante eventualmente desligado por conta do descumprimento de alguma norma ou conduta.

15. DIREITOS DE IMAGEM E USO INSTITUCIONAL

Ao se inscrever, a pessoa candidata concorda com a captação e uso de imagem/voz para fins institucionais de divulgação do programa e do evento, sem caráter de exclusividade e respeitando a legislação aplicável.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica a aceitação integral deste Edital.
- Informações falsas poderão resultar em desclassificação a qualquer tempo.
- Casos omissos serão deliberados pela organização do CGFM, em conjunto com parceiros institucionais, quando aplicável.
- **Dúvidas e contato oficial:** mercado.fcg@gramadotur.net.br.

17. CERTIFICAÇÃO

Residentes que atingirem o mínimo de 75% de presença e participação receberão Certificado emitido pela organização do evento e da Universidade Feevale.

A Residência para Jovens Cineastas reafirma o compromisso do Gramado Film Market com a formação de novos talentos, o fortalecimento da diversidade no audiovisual e a criação de espaços de encontro, troca e desenvolvimento para as novas gerações do cinema.